



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

07/06/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **07/06/2024**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Lino Gabriel Nascimento dos Santos
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 07/06/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAURICIO BEGNINI

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
GUSTAVO CAMARGO BERTI

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 07/06/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1446, de 6 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação de dispensa do titular da Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus Tubarão;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 888 de 14/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO SCHEFFER DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1273697, da função de Coordenador de Extensão e Relações Externas do Câmpus Tubarão – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 108 de 07/06/2024 - Pág. 23](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1447, de 6 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2024 - DG-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1145756, para a função de Coordenadora pro tempore de Extensão e Relações Externas do Câmpus Tubarão – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 108 de 07/06/2024 - Pág. 23](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1448, de 6 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALTER VANDER DE OLIVEIRA, Docente, Siape nº 1684938, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, para participação de Intercâmbio e Missão de Prospecção de cursos de Aquicultura, em Maputo, Moçambique. O afastamento com trânsito incluso será de 15/06/2024 a 30/06/2024. Processo no. 23292.016844/2024-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 108 de 07/06/2024 - Pág. 23](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1449, de 6 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo nº 23292.016886/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vacância, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, em 03/06/2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 33, VIII, à servidora LUCIANE BOFF COLLI, matrícula SIAPE nº 3007783, ocupante do cargo de TAE – Assistente de Aluno, classe C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, lotada no IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 108 de 07/06/2024 - Pág. 23](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1450, de 6 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LEONARDO LEIRIA FERNANDES, Docente, Siape nº 1878988, lotado no Câmpus Gaspar, para participação de Intercâmbio e Missões na Mobilidade Acadêmica para Servidores/Toronto First Steps/Canadá em Toronto - Canadá. O afastamento com trânsito incluso será de 07/09/2024 a 05/10/2024. Processo no. 23292.015841/2024-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 108 de 07/06/2024 - Pág. 23](#)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1451, de 6 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do Reitor(a) N.º 786, de 07 de março de 2024;
Considerando a Portaria do Reitor(a) N.º 1.288, de 02 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/06/2024, o servidor ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, Siape N.º 2229020, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 108 de 07/06/2024 - Pág. 23](#)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1452, de 6 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do Reitor(a) N.º 786, de 07 de março de 2024;

Considerando a Portaria do Reitor(a) N.º 1.288, de 02 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10/06/2024, o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Siape N.º 2130491, para ocupar a função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 108 de 07/06/2024 - Pág. 23](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1453, de 7 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 16/2024 - DIREPE-JAR;
Considerando as férias cadastradas no sistema SIAPE e SIGRH do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro para substituir o respectivo titular no período de férias, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro – CD3;

a) Titular: JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU;

b) Período de férias: 24/06/2024 a 28/06/2024;

c) Substituto: KELY CRISTINA ZIMMERMANN;

d) Período da substituição: 24/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1454, de 7 de junho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando memorando eletrônico 32/2024 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar da Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4090, de 28 de dezembro de 2023, que atualiza os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Câmpus Urupema, conforme segue abaixo:

- a) Excluir a servidora ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO;
- b) Incluir o servidor EDER DANIEL CORVALÃO, Representante docente (Câmpus Urupema);

Art. 2º O colegiado do referido curso passa a ter a seguinte composição:

- I – TAIANA MARIA DEBONI - Coordenadora do Curso e Presidente do Colegiado (Câmpus Urupema);
- II - GEOVANI RAULINO, Representante docente (Câmpus Urupema);
- III - PEDRO RATES VIEIRA, Representante docente (Câmpus Urupema);
- IV - GILIANI VELOSO SARTORI, Representante docente (Câmpus Urupema);
- V - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, Representante docente (Câmpus Urupema)
- VI - EDER DANIEL CORVALÃO, Representante docente (Câmpus Urupema);
- VII - ELIANA FERNANDES BORRAGINI, Representante docente (Câmpus Lages);
- VIII - NICOLE PACHECO BARBIERI, Representante dos técnicos administrativos (Câmpus Urupema);
- IX - JIULLY CRISSYAN FERRO DOS SANTOS, Representante discente;
- X - BARBARA GONCALVES, Representante discente.

Art. 3º Os servidores docentes e técnico-administrativos poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 11 de agosto de 2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 96, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2024 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 143 de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes do IFSC junto ao Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, do município de Canoinhas:

- FRANCISCLEYTON DOS SANTOS DA SILVA - Titular;
- JOEL JOSE DE SOUZA - Suplente.

Art. 3º Os representantes ficam encarregados de participar das reuniões e demais atividades atribuídas, utilizando carga horária de até 01(uma) hora semanal no cumprimento das tarefas relativas a esta representação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação será válida até 31 de dezembro de 2025.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 51, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC nº 23292.017021/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado:

I - CIBELE MARIOT TEIXEIRA; Siape: 1825631; Data da Progressão: 03/05/2024; De D 9 para D 10;

II - JULIA HÉLIO LINO CLASEN; Siape: 1944667; Data da Progressão: 16/05/2024; De E 8 para E 9;

III - MICHELLE PINHEIRO; Siape: 1823504; Data da Progressão: 03/05/2024; De E 9 para E 10;

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I - RAMON SALVAN FERNANDES; Siape: 1866744; Data da Progressão: 20/05/2024; De D 403 para D 404;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 382, de 5 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.014394/2024-26;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis nº 328 de 30 de abril de 2024, que concedeu a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

“I – Nome: ELISANDRA MARILEA QUINTINO; SIAPE: 1937387; Data de Progressão: 02/12/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;”

Leia-se:

“I – Nome: ELISANDRA MARILEA QUINTINO; SIAPE: 2032244; Data de Progressão: 02/12/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 383, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a 15ª. Chamada do Edital no 01/2022/DGCF, de 22/05/2024, que seleciona servidores técnico-administrativos do Câmpus Florianópolis para participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 15ª. Chamada do Edital no 001/2022/DGCF, autorizando a servidora técnico-administrativa do Câmpus Florianópolis abaixo relacionada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho.

Departamento de Gestão de Pessoas - DGPF

ANA GENARI COSTA, matrícula SIAPE no 1257223, regime parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 384, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.016906/2024-99;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: LUCIMARY GONSALVES BAJON RODRIGUES; SIAPE: 2295621; Data de Progressão: 01/05/2024; De D 401; Para D 402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 385, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.015338/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: SERGIO PARIZOTTO FILHO; SIAPE: 2894105; Data de Progressão: 17/04/2024; De D 303; Para D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 386, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.015724/2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: SIMONE TERESINHA DA SILVA; SIAPE: 1580108; Data de Progressão: 01/03/2024;
Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 11, para padrão de vencimento 12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 387, de 7 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 71/2024 - DIREN-FLN,
Considerando o Processo Eletrônico n.º 23292.049218/2023-24,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 24 de 23 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 24 de 23 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

"Art. 1º Alterar o exercício da servidora THARIN LAPOLLI FIORENZANO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE N° 2131409, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na COORDENADORIA PEDAGÓGICA do campus Florianópolis. A servidora passará a exercer suas atividades na COORDENADORIA DE ESTÁGIOS."

Leia-se:

"Art. 1º Alterar a lotação da servidora THARIN LAPOLLI FIORENZANO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE N° 2131409, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da COORDENADORIA PEDAGÓGICA do Câmpus Florianópolis para a COORDENADORIA DE ESTÁGIOS."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 388, de 7 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 70/2024 - DIREN-FLN,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 76/2023 - DIREN-FLN,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 486 de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 486 de 17 de julho de 2023.

Onde se lê:

"Art. 1º Alterar o exercício do servidor MARCELO LUIZ MARQUES, matrícula SIAPE N° 2520061, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, lotado no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE METAL MECÂNICA do campus Florianópolis. O servidor passará a exercer suas atividades na COORDENADORIA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS."

Leia-se:

"Art. 1º Alterar a lotação do servidor MARCELO LUIZ MARQUES, matrícula SIAPE N° 2520061, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE METAL MECÂNICA do Câmpus Florianópolis para a COORDENADORIA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 92, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 43/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contrato de Prestação de Serviços de Cantina para o IFSC Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;

II - Fiscal técnico: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;

III - Fiscal suplente: CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, matrícula SIAPE nº 1024236.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade de 1 (um) ano.

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 93, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 43/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular do IFSC Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;

II - Fiscal técnico: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;

III - Fiscal suplente: CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, matrícula SIAPE nº 1024236.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade de 1 (um) ano.

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 94, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 159 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal administrativo(a) MARINALDA MARIA GRABALSKI pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO;
- III - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial, nº 065/2021, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal administrativo: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal técnico: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1982593;
- IV - Fiscal suplente: CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, matrícula SIAPE nº 1024236.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação

dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 6º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 95, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 161 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal técnico(a) do contrato DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO;
- III - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, nº 116/2019, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal técnico: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal suplente: CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, matrícula SIAPE nº 1024236.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.



Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 7º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 75 de 8 de abril de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 96, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 162 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Postais do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Postais, nº 023/2022, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal técnico: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal suplente: CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, matrícula SIAPE nº 1024236.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 97, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 163 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, nº 068/2021, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal técnico: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal suplente: CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, matrícula SIAPE nº 1024236.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 98, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº164 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Energia Elétrica do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Energia Elétrica, nº 034/2018, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal técnico: PRISCILLA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2228483;
- III - Fiscal suplente: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 99, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 166 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível, nº 011/2020, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal técnico: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1982593;
- III - Fiscal suplente: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais



titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 100, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 167 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, nº 028/2021, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal técnico: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal suplente: CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, matrícula SIAPE nº 1024236.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 101, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 168 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal administrativo(a) ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO;
- III - Substituir o(a) fiscal suplente EDUARDO CARGNIN pelo(a) servidor(a) TELMA PIRES PACHECO AMORIM.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, nº 006/2020, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal administrativo: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal técnico: MICHELINE SARTORI, matrícula SIAPE nº 1896874;
- IV - Fiscal suplente: TELMA PIRES PACHECO AMORIM, matrícula SIAPE nº 1218662.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação

dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 6º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 102, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 169 de 14 de outubro de 2022, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto, nº 027/2015, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal técnico: SILVIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2141231;
- III - Fiscal suplente: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 14 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 103, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 25 de 7 de março de 2023, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Direção Veicular do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal administrativo(a) ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO;
- III - Substituir o(a) fiscal suplente MARINALDA MARIA GRABALSKI pelo(a) servidor(a) RODRIGO BALBINOT REIS.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Direção Veicular, Processo nº 23292.001800/2023-18, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal administrativo: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal técnico: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1982593;
- IV - Fiscal suplente: RODRIGO BALBINOT REIS, matrícula SIAPE nº 1130253.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução



do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 6º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 7 de março de 2025.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 104, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 113 de 10 de julho de 2023, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato referente à contratação de Psicopedagogos(as) à educação especial do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o gestor do contrato ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Substituir o(a) fiscal administrativo(a) MARINALDA MARIA GRABALSKI pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO;
- III - Substituir o(a) o gestor suplente ISMAEL MATIAS MENDES e a fiscal administrativo suplente do contrato PRISCILLA DE OLIVEIRA pelo(a) servidor(a) CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES.

Art. 2º Os servidores designados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato no Processo nº 23292.34213/2022-18 referente à LICITAÇÃO Nº 133/2022 - PE 21137/2022 para a contratação de psicopedagogos(as) à educação especial no IFSC - Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432, como gestor titular do contrato;
- II - ANA PAULA FREITAS, matrícula SIAPE nº 2312075, como fiscal técnica titular do contrato;
- III - LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720, como fiscal administrativa titular do contrato;
- VI - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES, matrícula SIAPE nº 1390113, como fiscal suplente do contrato.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias,

fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 6º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 8º A validade desta portaria será delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 03/06/2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 105, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 202 de 30 de outubro de 2023, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador do Câmpus Garopaba, para:

I - Substituir o(a) fiscal suplente CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador, Contrato 078/2023 do processo n.º 23292.011997/2023-95, do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;

II - Fiscal técnico: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1982593;

III - Fiscal suplente: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 30 de outubro de 2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 106, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 230 de 20 de dezembro de 2023, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o(a) fiscal administrativo(a) CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER pelo(a) servidor(a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO;
- II - Substituir o(a) fiscal técnico(a) PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS pelo(a) servidor(a) MICHELINE SARTORI;
- III - Substituir o(a) fiscal suplente ISMAEL MATIAS MENDES pelo(a) servidor(a) PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada do Pregão Eletrônico nº 21124/2023 do Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - Gestor do contrato: ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432;
- II - Fiscal administrativo: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720;
- III - Fiscal técnico: MICHELINE SARTORI, matrícula SIAPE nº 1896874;
- IV - Fiscal suplente: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1982593.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução

do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 6º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/06/2024 e possui validade até 20 de dezembro de 2025.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 107, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2024 - DG-GPB, de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 82 de 15 de maio de 2024, que trata da designação de servidores para função de Fiscais do Contrato referente à contratação de tradutores e intérpretes de libras à educação especial do Câmpus Garopaba, para:

- I - Substituir o(a) gestor(a) do contrato ANA PAULA FREITAS pelo(a) servidor(a) ISMAEL MATIAS MENDES;
- II - Incluir como fiscal suplente o(a) servidor(a) PRISCILLA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Os servidores designados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 085/2023, no Processo nº 23292.022028/2023-60, referente à Dispensa de Licitação nº 51043/2023 para a contratação de tradutores e intérpretes de libras à educação especial no IFSC - Câmpus Garopaba, passam a ser os seguintes:

- I - ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432, como gestor titular do contrato;
- II - CLAUDIA TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3384182, como fiscal técnica titular do contrato;
- III - LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720, como fiscal administrativa titular do contrato;
- IV - PRISCILLA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2228483, como fiscal suplente do contrato.

Art. 3º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução



do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 6º Na ausência de um dos fiscais, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 8º A validade desta portaria será delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 03/06/2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 108, de 5 de junho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 118 de 13 de julho de 2023;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2024 - DG-GPB, de 5 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 118 de 13 de julho de 2023, que autorizou a alteração temporária da UORG/Unidade de exercício do servidor RAFAEL PINTO GARCIA, conforme segue:

Onde se lê: “Art. 1º Autorizar a alteração temporária da UORG/Unidade de exercício do servidor RAFAEL PINTO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1726591, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, lotado no Câmpus Garopaba, da UORG 303 - Coordenadoria do Curso Técnico em Informática - GPB para a UORG 94 - DAM - GPB, a partir de 01/07/2023 até 31/12/2023.”;

Leia-se: “Art. 1º Autorizar a alteração temporária da UORG/Unidade de exercício do servidor RAFAEL PINTO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1726591, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, lotado no Câmpus Garopaba, da UORG 303 - Coordenadoria do Curso Técnico em Informática - GPB para a UORG 94 - DAM - GPB, a partir de 01/07/2023 até 31/07/2024.”.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 78 de 3 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 193, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 77/2024 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato Institucional de SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO para o Câmpus Joinville do IFSC, oriundo do Processo nº 23292.015658/2023-88, Pregão Eletrônico nº 21115/2023.

Fiscal Técnico setorial: DÉBORA LINK, SIAPE: 2282004, cargo: Assistente de Laboratório;
Suplente do Fiscal Técnico setorial: LUCAS SCHOEFFEL, SIAPE: 3027364, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação;

Fiscal Administrativo setorial: ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE: 1288562, cargo: Administrador;

Suplente do Fiscal Administrativo setorial: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;

Gestor setorial: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Suplente do gestor setorial: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 388/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 194, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2024 - DAM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para fins de elaboração de Processo de Licitação referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS para o Câmpus Joinville do IFSC.

ALDA MARIA GRÜTNER DE ALMEIDA, Integrante Administrativo, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1285033;

EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO, Integrante Administrativo, cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2156234;

GILMARCOS CARVALHO, Integrante Administrativo, cargo Administrador, SIAPE 3159782;

SORAIA MELLO, Integrante Administrativo, cargo de Administradora, matrícula SIAPE 1915863.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 195, de 6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2024 - DAM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato Institucional 116/2019 de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico Setorial: MAICK DA SILVEIRA VIANA, SIAPE: 2079706, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Fiscal Suplente Técnico Setorial: DÉBORA LINK, SIAPE: 2282004, cargo: Assistente de Laboratório;

Fiscal Administrativo setorial: ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE: 1288562, cargo: Administrador;

Fiscal Suplente Administrativo setorial: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;

Gestor do Contrato setorial: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;

Gestor Suplente do Contrato setorial: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 20/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente